

# PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9 - CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.0015166.6

## Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de Junho de 2025

**1. Data, Hora e Local:** aos 23 dias do mês de junho de 2025, às 10h, na sede social da Porto Seguro S.A. (“Porto Seguro” ou “Companhia”), na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Edifício Rosa Garfinkel, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presenças:** a reunião foi convocada na forma do artigo 17, § 3º, do estatuto social, tendo comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselho”). **3. Composição da Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. André Luís Teixeira Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** a presente reunião tem como objetivo examinar, discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: (i) a declaração de juros sobre o capital próprio da Companhia, relativos ao segundo trimestre de 2025; e (ii) a captação de recursos pela Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda. (“Porto Consórcio”) e a concessão de garantia pela Companhia. **5. Deliberações:** o Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, decidiu por: 5.1. Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a proposta de declaração de juros sobre o capital próprio, relativos ao segundo trimestre de 2025, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2025, no valor de R\$ 311.011.000,00 (trezentos e onze milhões e onze mil reais), bruto, correspondendo a R\$ 0,48320810620 por ação da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria. Sobre esse montante, incidirá a retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. O valor unitário de juros sobre o capital próprio (“JCP”) é preliminar e poderá sofrer variação até a data de corte em decorrência do programa de recompra de ações da Porto. Caso haja alteração do valor por ação, a Companhia irá comunicar o novo valor ao mercado. O crédito correspondente será efetuado contabilmente, em valores líquidos, em 26 de junho de 2025, aos acionistas registrados como tal nessa data, sendo que, a partir de 27 de junho de 2025, as ações da Companhia serão negociadas *ex-direito* aos referidos juros sobre o capital próprio. A data do pagamento será definida pela administração e aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovará as contas do exercício social de 2025. 5.2. Tomar conhecimento da captação de recursos a ser realizada pela Porto Consórcio, no valor total de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), bem como aprovar, nos termos do artigo 16, “e”, do Estatuto Social a outorga de garantia fidejussória, na modalidade de aval, pela Porto Seguro, nos termos da captação a ser realizada pela Porto Consórcio, sociedade controlada pela Companhia, conforme termos e condições da captação e concessão de garantia descritas no material arquivado na sede da Companhia e de acordo com as disposições legais e regulatórias pertinentes, estando a diretoria da Companhia e da Porto Consórcio autorizadas a praticar todos os atos necessários à efetivação da captação e da outorga. Registra-se em ata que referida operação será realizada em condições de mercado e negociada de forma independente entre as partes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 23 de junho de 2025. **Bruno Campos Garfinkel**, Presidente do Conselho de Administração; **André Luís Teixeira Rodrigues**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Roberto de Souza Santos e Paula Magalhães Cardoso Neves**, Conselheiros; **Lie Uema do Carmo, Patrícia Maria Muratori Calfat e Célia Kochen Parnes**, Conselheiras Independentes. A presente ata é cópia fiel da ata registrada no livro próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, estando autorizada a publicação e o registro desta na forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos membros do conselho e a supressão de informações estratégicas e confidenciais. **Bruno Campos Garfinkel** - Presidente do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 227.584/25-9 em 17/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e  
foi publicada na página de Relação com o  
Investidor, o Estadão RI.  
Sua autenticidade pode ser conferida no  
QR Code ao lado ou pelo site:  
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>